

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 675/2021

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
<b>1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
<b>1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL</b>		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	110.000,00
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	40.000,00
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA</b>		
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	50.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	150.000,00
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS</b>		
538 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	44.000,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
387 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00507.300507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1	65.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	39.000,00
<b>Soma Suplementações</b>		<b>698.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, correspondente a I Anulação / Remanejamento de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 312.190,00 (trezentos e doze mil, cento e noventa reais)**, e o valor de **R\$ 385.810,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais)**, como **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

### I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO

<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
70 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	105.400,00
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
109 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.400,00
111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
112 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		
122 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
125 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.025 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA</b>		
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
180 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
182 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.790,00
<b>2.210 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
260 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	119.000,00
<b>1.217 - IMPLANTAR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
203 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	27.000,00
<b>2.206 - IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO</b>		
224 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	3.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
377 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.800,00
<b>2.045 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO RURAL</b>		
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
298 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
299 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.046 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA</b>		
300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
301 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
303 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.116 - REFORMA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
305 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.900,00
306 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.490,00
307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.490,00
<b>Soma Reduções</b>		<b>312.190,00</b>

### II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	320.810,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	507 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	65.000,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>385.810,00</b>
<b>Soma Total do Projeto</b>		<b>698.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 15 do mês de Dezembro de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Decreto nº 255/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 675/2021 de 15 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	110.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	40.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA		
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	50.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	150.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
538 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	44.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
387 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00507.300507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1	65.000,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	39.000,00
<b>Soma Suplementações</b>		<b>698.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, correspondente a I Anulação / Remanejamento de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 312.190,00 (trezentos e doze mil, cento e noventa reais)**, e o valor de **R\$ 385.810,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais)**, como **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

### I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO

<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
70 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	105.400,00
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
109 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.400,00
111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
112 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		
122 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
125 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.025 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA</b>		

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122			
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		2.160,00
180 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		2.160,00
181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		2.160,00
182 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		2.160,00
183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		1.790,00
<b>2.210 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>			
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>			
260 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		119.000,00
<b>1.217 - IMPLANTAR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>			
203 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM		27.000,00
<b>2.206 - IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO</b>			
224 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM		3.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
377 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		10.800,00
<b>2.045 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO RURAL</b>			
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		1.080,00
297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		1.080,00
298 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		1.080,00
299 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		1.080,00
<b>2.046 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA</b>			
300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		1.080,00
301 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		1.080,00
302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		1.080,00
303 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES		

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
	LIVRES	1.080,00
<b>2.116 - REFORMA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
305 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.900,00
306 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.490,00
307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.490,00
<b>Soma Reduções</b>		<b>312.190,00</b>

### II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	320.810,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	507 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	65.000,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>385.810,00</b>
<b>Soma Total do Projeto</b>		<b>698.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 15 do mês de Dezembro de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**  
**Rua São Paulo, nº 30 - Centro, CEP 86720-000**  
**Sabáudia/Paraná**

### RESOLUÇÃO nº. 015/2021

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para  
Gestão 2022-2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal nº. 153/2011. E Reunião Ordinária de 09 de dezembro de 2021.

#### Considerando:

- As diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;
- A NOB/SUAS-2012: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no que se refere à composição e atribuições dos Conselhos de Assistência Social;
- A NOB/RH- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;
- As deliberações da última conferência municipal de assistência social;
- As diretrizes nacionais referentes a política de assistência social;
- Plenária em reunião realizada na data de 09 de dezembro de 2021.

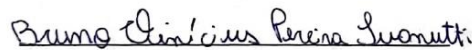
#### RESOLVE

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social com suas ações para o quadriênio de 2022-2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 15 de dezembro de 2021.

  
**Bruno Vinicius Pereira Juanutti**  
Presidente CMAS

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 256/2021

**Prorroga, em caráter excepcional, o mandato do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando o Processo de Eleição dos conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que esta em andamento;

Considerando a necessidade de finalização de trabalhos iniciados pela atual gestão desse CMDCA a fim de não causar prejuízos a política da criança e do adolescente;

Considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pilares constitucionais do Estado Democrático de Direito;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado em caráter excepcional, o mandato do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Sabáudia, com mandato para o biênio 2019/2021, por mais 45 dias, a encerrar-se em 04 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - A prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, biênio 2019/2021 – Decreto nº 246/2019, será realizada somente pelo prazo necessário para conclusão do Processo Eleitoral dos Conselheiros da Sociedade Civil e demais atividades em andamento que necessitam ser encerradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**ERRATA A PORTARIA N.º 202/2021.**

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**: Em data de 08/11/2021 veiculou junto a Edição de nº 1806 Pagina 04 do Diário Oficial do Município de Sabáudia, a publicação com referencia a PORTARIA de nº 202/2021:

**Na Portaria Municipal n.º 202/2021, onde se lê:**

**Data 04 de Maio de 2021**

**Leia-se:**

**Data 08 de Novembro de 2021**

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**ERRATA A PORTARIA N.º 231/2021.**

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**: Em data de 02/12/2021 veiculou junto a Edição de nº 1822 Pagina 06 do Diário Oficial do Município de Sabáudia, a publicação com referencia a PORTARIA de nº 231/2021:

**Na Portaria Municipal n.º 231/2021, onde se lê:**

**Data 03 de Dezembro de 2021**

**Leia-se:**

**Data 02 de Dezembro de 2021**

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**ERRATA A PORTARIA N.º 232/2021.**

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**: Em data de 02/12/2021 veiculou junto a Edição de nº 1822 Pagina 07 do Diário Oficial do Município de Sabáudia, a publicação com referencia a PORTARIA de nº 232/2021:

**Na Portaria Municipal n.º 232/2021, onde se lê:**

**Data 03 de Dezembro de 2021**

**Leia-se:**

**Data 02 de Dezembro de 2021**

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**ERRATA A PORTARIA N.º 233/2021.**

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**: Em data de 02/12/2021 veiculou junto a Edição de nº 1822 Pagina 08 do Diário Oficial do Município de Sabáudia, a publicação com referencia a PORTARIA de nº 233/2021:

**Na Portaria Municipal n.º 233/2021, onde se lê:**

**Data 03 de Dezembro de 2021**

**Leia-se:**

**Data 02 de Dezembro de 2021**

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**ERRATA A PORTARIA N.º 234/2021.**

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**: Em data de 02/12/2021 veiculou junto a Edição de nº 1822 Pagina 09 do Diário Oficial do Município de Sabáudia, a publicação com referencia a PORTARIA de nº 232/2021:

**Na Portaria Municipal n.º 234/2021, onde se lê:**

**Data 03 de Dezembro de 2021**

**Leia-se:**

**Data 02 de Dezembro de 2021**

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**ERRATA A PORTARIA N.º 235/2021.**

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**: Em data de 02/12/2021 veiculou junto a Edição de nº 1822 Pagina 10 do Diário Oficial do Município de Sabáudia, a publicação com referencia a PORTARIA de nº 235/2021:

**Na Portaria Municipal n.º 235/2021, onde se lê:**

**Data 03 de Dezembro de 2021**

**Leia-se:**

**Data 02 de Dezembro de 2021**

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 086/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2021</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ N.º: 03.392.348/0001-60

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIUNDOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESIGNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, CONFORME RDC 222/2018 DA ANVISA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.217 -FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
268 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 68.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis, Lei Federal nº 10.520/2002.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 15 de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 100/2021 Modalidade: Dispensa nº 026/2021
---	--	--

### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 026/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 124/2021  
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **SILVANA FERRANTE BEZERRA**  
CPF: 007.122.009-75  
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E ARMAZENAMENTO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART. 24 DA LEI 8.666/93.**  
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MAT/PATRIMONIO</b>	
506 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis e Dispensa de Licitação 026/2021.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 15 de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 19 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 101/2021 Modalidade: Dispensa nº 027/2021
---	--	--

### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 027/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 125/2021  
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: SILVANA FERRANTE BEZERRA  
CPF: 007.122.009-75  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
379 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	379 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis e Dispensa de Licitação 027/2021.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 15 de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 20 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 102/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2021</p>
---	--	--

### EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 126/2021  
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADO: **EXTINTORES S. M. BIANCHI LTDA. - EPP**  
CNPJ: 73.404.683/0001-16  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECARGAS DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**  
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS	
558 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
561 – 3.3.90.30.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 6.531,00 (Seis mil quinhentos e trinta e um reais).**

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 15 de dezembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

---

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 21 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 22 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 072/2021

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Eu, Leila Regina Pavezzi, na condição de Presidente da Câmara de Vereadores de Sabáudia, venho pelo presente **suspender as Férias** da Contadora da Câmara Municipal de Sabáudia **Simone Morgado** a partir da data de 16/12/2021, diante da imperiosa necessidade de expedientes contábeis.

REGISTRA-SE  
CUMPRA-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

  
LEILA REGINA PAVEZZI  
Presidente

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 23 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 073/2021

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Eu, Leila Regina Pavezzi, na condição de Presidente da Câmara de Vereadores de Sabáudia, venho pelo presente **suspender por 01 (um) dia das Férias** da Assistente Geral da Câmara Municipal de Sabáudia **Donizete Aparecida Rodrigues** na data de 16/12/2021, diante da imperiosa necessidade.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

  
LEILA REGINA PAVEZZI  
Presidente